

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Secretaria da Administração*

O Município de Santo Amaro Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ: 14.222.566/0001-72 neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, vem por meio deste tornar **SEM EFEITO** o Termo de Rescisão do Contrato nº386/2010 que celebram o Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e a empresa TNL PCS S/A e tem como objeto a prestação de serviços de Telefonia Movél, destinado a prefeitura Municipal, para realizações de ligações Telefônicas e envio de mensagens SMS,MMS, disponibilizando um total inicial de 100 (cem) linhas, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 19/12/2011.

Santo Amaro, 19 de dezembro de 2011.

Atenciosamente;

**Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**  
**Prefeito Municipal**